



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 21/2020

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA CASA BRANCA - PAVIMENTAÇÃO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, por motivo de pavimentação, torna-se necessário proceder a alterações rodoviárias conforme as fases seguintes:

- **FASE 2 - dia 20.01.2020 (segunda)** – Interrupção à circulação rodoviária na Rua da Casa Branca, entre o entroncamento com a Rua João Paulo II e a Travessa do Valente. Condicionamento à circulação rodoviária na Rua da Casa Branca, sentido oeste-este, entre a Rua do Dr. Carlos Varela e a Travessa do Valente;
- **FASE 3 - dia 21.01.2020 (terça)** – Interrupção à circulação rodoviária na Rua da Casa Branca, entre a Rua do Dr. Carlos Varela e a Travessa do Valente. A circulação rodoviária na Travessa do Valente será realizada nos dois sentidos. A circulação rodoviária na Rua da Casa Branca entre a Travessa do Valente e a Rua João Paulo II será realizada nos dois sentidos. A Carreira 4 da Horários do Funchal não altera o percurso de descida, alterando a subida para Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rua João Paulo II, Rua da Fundação Zino, Caminho Velho da Ajuda, Rua Vale da Ajuda e Piornais;
- **FASE 4 - dia 22.01.2020 (quarta)** – Interrupção à circulação rodoviária na Rua da Casa Branca, entre a Rua do Dr. Carlos Varela e a Rua Velha da Ajuda. A circulação rodoviária na Rua Fundação Zino será realizada nos dois sentidos. A circulação rodoviária na Rua da Casa Branca entre a Rua do Dr. Carlos Varela e a Travessa do Valente será realizada nos dois sentidos. A Carreira 4 da Horários do Funchal não altera o percurso de descida, alterando a subida para Travessa do Valente, Rua da Casa Branca, Rua João Paulo II, Rua Vale da Ajuda e Piornais.

Devido aos constrangimentos previstos na Rua da Casa Branca, deverão os condutores evitar circular nestes arruamentos, utilizando como percursos alternativos a Rua Dr. Pita, Rua da Casa Branca e Via Rápida 1.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados, a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente e instruções da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 17 de janeiro de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins